

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 131-2022.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO Nº 131-2022.

Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2022. EDITAL Nº 36-2022. PROCESSO Nº 409-2022.

Objeto: credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal e DAM/Cobrança - Documentos de Arrecadação para Cobrança de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de serviços, correspondentes credenciados e equivalentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: MUNICÍPIO DE MACATUBA.

Contratado: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., CNPJ nº 02.038.232/0001-64.

Finalidade: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste dos valores em 4,1428% pelo índice IPCA.

Fundamento legal: artigo nº 57, inciso II, e artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas quinta e sexta do contrato.

Assinatura: 05/05/2026.

Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:658174E8

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 74-2022.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO Nº 74-2022.

Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2022. EDITAL Nº 36-2022. PROCESSO Nº 409-2022.

Objeto: credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal e DAM/Cobrança - Documentos de Arrecadação para Cobrança de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de serviços, correspondentes credenciados e equivalentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: MUNICÍPIO DE MACATUBA.

Contratado: BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Finalidade: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste dos valores em 4,1428% pelo índice IPCA.

Fundamento legal: artigo nº 57, inciso II, e artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas quinta e sexta do contrato.

Assinatura: 05/05/2025.

Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:75D32DFB

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 75-2022.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO Nº 75-2022.

Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2022. EDITAL Nº 36-2022. PROCESSO Nº 409-2022.

Objeto: credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal e DAM/Cobrança - Documentos de Arrecadação para Cobrança de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de serviços, correspondentes credenciados e equivalentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: MUNICÍPIO DE MACATUBA.

Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LENÇÓIS PAULISTA – SICOOB, CNPJ nº 05.667.301/0001-97.

Finalidade: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste dos valores em 4,1428% pelo índice IPCA.

Fundamento legal: artigo nº 57, inciso II, e artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas quinta e sexta do contrato.

Assinatura: 05/05/2026.

Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:536FD95C

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 76-2022.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO Nº 76-2022.

Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2022. EDITAL Nº 36-2022. PROCESSO Nº 409-2022.

Objeto: credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal e DAM/Cobrança - Documentos de Arrecadação para Cobrança de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de serviços, correspondentes credenciados e equivalentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: MUNICÍPIO DE MACATUBA.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Finalidade: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste dos valores em 4,1428% pelo índice IPCA.

Fundamento legal: artigo nº 57, inciso II, e artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas quinta e sexta do contrato.

Assinatura: 05/05/2026.

Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:3FA26159

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 77-2022.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO Nº 77-2022.

Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2022. EDITAL Nº 36-2022. PROCESSO Nº 409-2022.

Objeto: credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal e DAM/Cobrança - Documentos de Arrecadação para Cobrança de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de serviços, correspondentes credenciados e equivalentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: MUNICÍPIO DE MACATUBA.

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Finalidade: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste dos valores em 4,1428% pelo índice IPCA.

Fundamento legal: artigo nº 57, inciso II, e artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas quinta e sexta do contrato.

Assinatura: 05/05/2026.

Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:4A3441B6

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 78-2022.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO Nº 78-2022.

Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2022. EDITAL Nº 36-2022. PROCESSO Nº 409-2022.

Objeto: credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal e DAM/Cobrança - Documentos de Arrecadação para Cobrança de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de serviços, correspondentes credenciados e equivalentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: MUNICÍPIO DE MACATUBA.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Finalidade: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste dos valores em 4,1428% pelo índice IPCA.

Fundamento legal: artigo nº 57, inciso II, e artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas quinta e sexta do contrato.

Assinatura: 05/05/2026.

Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:3C41441C

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 81-2022.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO Nº 81-2022.

Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2022. EDITAL Nº 36-2022. PROCESSO Nº 409-2022.

Objeto: credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal e DAM/Cobrança - Documentos de Arrecadação para Cobrança de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de serviços, correspondentes credenciados e equivalentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: MUNICÍPIO DE MACATUBA.

Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

Finalidade: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste dos valores em 4,1428% pelo índice IPCA.

Fundamento legal: artigo nº 57, inciso II, e artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas quinta e sexta do contrato.

Assinatura: 05/05/2026.

Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:2084F28D

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2026

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2026. EDITAL Nº 017-2026. PROCESSO Nº 054-2026

A Prefeitura Municipal de Macatuba leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo nº 054-2026, em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em exames de diagnóstico, incluindo: tomografia computadorizada, mamografia bilateral (para rastreamento e diagnóstico), eletroneuromiografia, Holter 24 horas, Mapa 24 horas, eletroencefalograma (EEG) em sono induzido com ou sem uso de medicação, ultrassonografia com Doppler, retossigmoidoscopia, endoscopia digestiva alta, e colonoscopia, por meio de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal, sob prescrição médica, no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, está **SUSPENSA** para análise de impugnação de edital apresentada tempestivamente. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. O edital em inteiro teor e demais comunicados estão à disposição dos interessados, no endereço Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9800.

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:CA7BE107

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 107-2026.

PORTARIA Nº 107-2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/24, fica designada como GESTORA DO CONTRATO a agente pública **MARILDA APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº 2730, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Sustentabilidade e como FISCAL DO CONTRATO a servidora **CAROLINA RANGEL DA SILVA**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3160:

I – Contrato nº 16-2026, originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-2026, PROCESSO Nº 34-2026.

II – Objeto: prestação de serviços educacionais para desenvolvimento de cursos de capacitação, conforme proposta nº 53/2025.

Artigo 2º. I - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Artigo 3º. I - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 12 de maio de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:A7FCA29F

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA
QUALIDADE
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024,

homologado pelo Decreto nº 4660, em 18 de Abril de 2024, com vistas à nomeação para o cargo de MOTORISTA, **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica ou psicológica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 11 de Maio de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Sr. MARCELO PEREIRA, portador do RG: 45.***.***-X,
classificado em 13º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:2F4C494C

**É LEGAL
PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
MACATUBA**